



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02

Proc. 058/21

PROJETO DE LEI 001/2021

Dispõe e disciplina a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, no âmbito da Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos que especifica.

Art. 1º Em cumprimento ao disposto nos §§ 1º e 3º, do art. 2º, da Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008, ficam reajustados os vencimentos base padrão dos seguintes cargos discriminados, ocupados por profissionais do magistério público da educação básica e integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga, visando equiparação ao piso nacional:

I – Professor de Primeira Infância, vencimento base padrão inicial, nível “A”, correspondente ao valor de R\$ 2.308,99 (dois mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos); e

II – Professor de Educação Básica I:

a) vencimento base padrão inicial, nível “A”, correspondente ao valor de R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos); e

b) vencimento base padrão, nível “A - I”, correspondente ao valor de R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diferenças remuneratórias, considerando o vencimento base padrão praticado para os profissionais ocupantes dos cargos, graus e referências relacionadas nos incisos I e II, do art. 1º, desta Lei, desde a competência de janeiro/2020 e bem como o reajuste aplicado a partir de março/2020 aos servidores públicos municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

- a) 01.19.02.12.361.0052.2.020.3.1.90.04.00;
- b) 01.19.02.12.365.0052.2.020.3.1.90.04.00;
- c) 01.19.03.12.365.0053.2.020.3.1.90.11.00;
- d) 01.19.04.12.365.0054.2.020.3.1.90.11.00;
- e) 01.19.05.12.361.0055.2.020.3.1.90.11.00;
- f) 01.19.02.12.361.0052.2.020.3.1.90.11.00; e
- g) 01.19.02.12.365.0052.2.020.3.1.90.11.00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, anulando-se os efeitos decorrentes da égide da Lei Municipal n. 1.415, de 30 de julho de 2020.

Bertioga, 22 de janeiro de 2021 (PA n. 2810/2020)

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município



MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***“Dispõe e disciplina a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, no âmbito da Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos que especifica”***, pelos seguintes motivos:

No ano anterior foi devidamente aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, sem emendas, projeto de lei tratando sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, no âmbito da Prefeitura do Município de Bertioga, resultando na sanção e promulgação da Lei Municipal n. 1.415, de 30 de julho de 2015, publicada na edição n. 954, do Boletim Oficial do Município.

Todavia, posteriormente à publicação, sobreveio nos autos do processo administrativo n. 2810/2020, nota técnica da Procuradoria Geral do Município sugerindo a anulação da lei supracitada, justamente por ter sido promulgada em 30 DE JULHO DE 2020, ou seja, durante o prazo de vedação previsto no art. 21, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar Federal n. 101/00, cuja nova redação foi dada pela Lei Complementar Federal 173/2020.

Desta forma, não nos restou alternativa senão adotar as medidas necessárias para anular a lei supracitada, nos termos da Súmula n. 743, pois nula de pleno direito, nos termos do novo texto incluído na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, através do projeto de lei protocolado nesta Casa de Leis, em 27 de novembro de 2020, sob n. 883, enviamos o texto pretendendo anular a Lei Municipal n. 1.415, de 30 de julho de 2015.

Porém, diante do término da legislatura, salvo engano, tal projeto de lei já fora devidamente arquivado pelo Poder Legislativo, conforme determina o art. 152, do seu Regimento Interno.

Diante de tal quadro, para sanar tal questão, apresentamos este projeto de lei visando adequar o piso salarial dos professores do magistério municipal ao piso salarial profissional nacional, bem como anulando os efeitos da Lei Municipal n. 1.415, de 30 de julho de 2020.

Vale ressaltar que de acordo com o Secretário Municipal de Educação há recursos financeiros para suportar as despesas no presente exercício, tendo sido atendidos os requisitos estabelecidos nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mais, seguem anexas cópias da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesa.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng. Caio Matheus

Folhas 04
Proc. 058/23



Atendimento aos Artigos 16,17 e 20 da Lei 101/00 Responsabilidade Fiscal
Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

CÓPIA

PROCESSO 2810/2020

ANO	Referência dos valores	RECEITA C. LIQUIDA	PESSOAL CIVIL	%	Custo/ano	Pessoal Civil com novo custo	%
2020	Com base no Relatório de Gestão Fiscal Jan à Out/20	RS 429.547.297,83	RS 202.048.543,16	47,04%	RS 723.974,89	RS 202.772.518,05	47,21%
2021	Com base no Anexo de Metas Fiscais - 2021 e LDO 2021	RS 450.084.996,00	RS 215.717.494,72	47,93%	RS 781.822,66	RS 216.499.317,38	48,10%
2022	Com base no Anexo de Metas Fiscais - 2021 e LDO 2021	RS 499.499.423,00	RS 235.298.387,43	47,11%	RS 843.557,33	RS 236.141.944,76	47,28%

NOTAS EXPLICATIVAS

1-PARA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, FOI CONSIDERADO O APURADO PELA LDO 2021 E ANEXO DE METAS FISCAIS 2021;

2-DA MESMA FORMA AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL;

3-PARA O CÁLCULO DE PESSOAL CIVIL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, FOI UTILIZADO O PERCENTUAL DE 4,5 EM RELAÇÃO AO CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA DA PAGAMENTO MAIS A PROJEÇÃO DE INFLAÇÃO DIVULGADA NO BOLETIM FOCUS EM 3,25%;

4-DA MESMA FORMA, PARA PROJETAR O CUSTO/ANO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, UTILIZAMOS O IPCA PROJETADO NO FOCUS 2021 EM 3,34% MAIS O CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE 4,5%.

ARQ.:P/IMPACTO METAS FISCAIS SE 2020

ABA: PRINCIPAL

EM 04/01/2021

Gestão e Avaliação Orçamentária
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertão
Telefone: 13 3319-8026

Folhas 05
Proc. 056/21
Victor Mendes Neto
Auxiliar de Escritório
Reg. 5206



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2020 / MÊS - OUTUBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	<últimos 12 meses>													
	LIQUIDADAS													
	Nov / 2019	Dez / 2019	Jan / 2020	Fev / 2020	Mar / 2020	Abr / 2020	Mai / 2020	Jun / 2020	Jul / 2020	Ago / 2020	Sep / 2020	Out / 2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.664.544,95	20.201.846,06	19.047.793,49	17.231.773,72	17.828.204,95	18.135.811,02	17.763.550,49	20.076.544,86	17.603.724,28	17.238.602,71	17.453.171,57	17.728.206,18	228.845.774,46	351.553,17
Pessoal Ativo	23.817.177,28	17.565.230,62	16.009.454,55	13.483.894,54	14.008.905,32	14.242.537,54	13.706.417,64	15.360.472,37	13.735.903,58	13.551.153,33	13.641.583,58	13.592.101,48	181.680.822,28	16.576,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.228.756,44	14.526.302,31	12.048.338,04	11.327.621,78	11.682.210,85	12.096.563,82	11.478.980,04	12.916.263,85	11.485.194,83	11.299.187,97	11.365.159,28	11.703.469,45	151.170.038,46	16.576,46
Obrigações Patronais	4.204.377,01	2.142.062,44	2.191.878,10	2.162.272,78	2.316.477,55	2.142.973,89	2.230.437,85	2.444.208,52	2.250.708,95	2.251.965,36	2.276.424,30	2.248.632,03	26.064.518,90	0,00
Benefícios Previdenciários	384.043,83	884.865,87	369.136,41	0,00	8.216,81	3.000,23	(3.000,23)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645.264,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.351.713,56	1.732.127,26	1.797.896,95	1.810.017,93	1.845.884,85	1.853.327,50	2.099.738,56	2.883.093,58	1.960.625,56	1.958.229,77	1.953.458,77	1.981.449,53	25.227.604,62	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	3.016.250,58	1.564.861,50	1.612.571,67	1.634.040,68	1.659.907,50	1.677.014,37	1.821.636,74	2.592.671,63	1.751.813,48	1.750.822,18	1.778.873,34	22.693.083,40	0,00	0,00
Pensões	335.462,98	167.105,60	185.325,08	175.977,25	175.977,25	176.313,13	207.106,82	290.421,95	208.899,04	206.616,29	202.576,59	202.576,59	2.534.521,13	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de f	1.485.654,11	704.488,18	2.640.441,99	1.931.861,23	2.043.414,81	2.029.955,58	1.959.394,37	1.832.978,91	1.907.194,84	1.729.219,65	1.858.089,22	1.784.654,77	21.837.347,54	318.976,71
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º DO ART. 19 DA LRF)(II)	3.780.263,94	2.749.567,54	2.747.403,52	1.815.365,32	1.876.303,87	1.856.337,73	2.096.738,33	2.889.093,58	1.962.733,32	1.906.779,09	1.963.502,94	1.995.715,30	27.152.784,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	44.506,55	132.564,41	368,17	5.347,39	22.202,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.219,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.735.757,39	2.616.993,13	2.167.035,35	1.810.017,93	1.854.101,64	1.856.327,73	2.096.738,33	2.883.093,58	1.960.625,96	1.958.229,77	1.953.458,77	1.981.449,53	26.873.809,54	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	24.884.281,01	17.252.278,52	16.880.389,96	15.416.408,40	16.021.901,12	16.279.483,29	15.666.812,16	17.183.451,28	15.620.991,06	15.251.823,66	15.480.668,63	15.732.490,90	201.692.969,99	354.553,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	429.547.297,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	428.947.297,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) / RCL	202.048.543,16	47,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	231.631.540,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	220.049.963,79	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	208.468.386,75	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 16/11/2020 11:54:35

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

Victor Mendes Neto
Auxiliar de Escritório
Rég. 5206

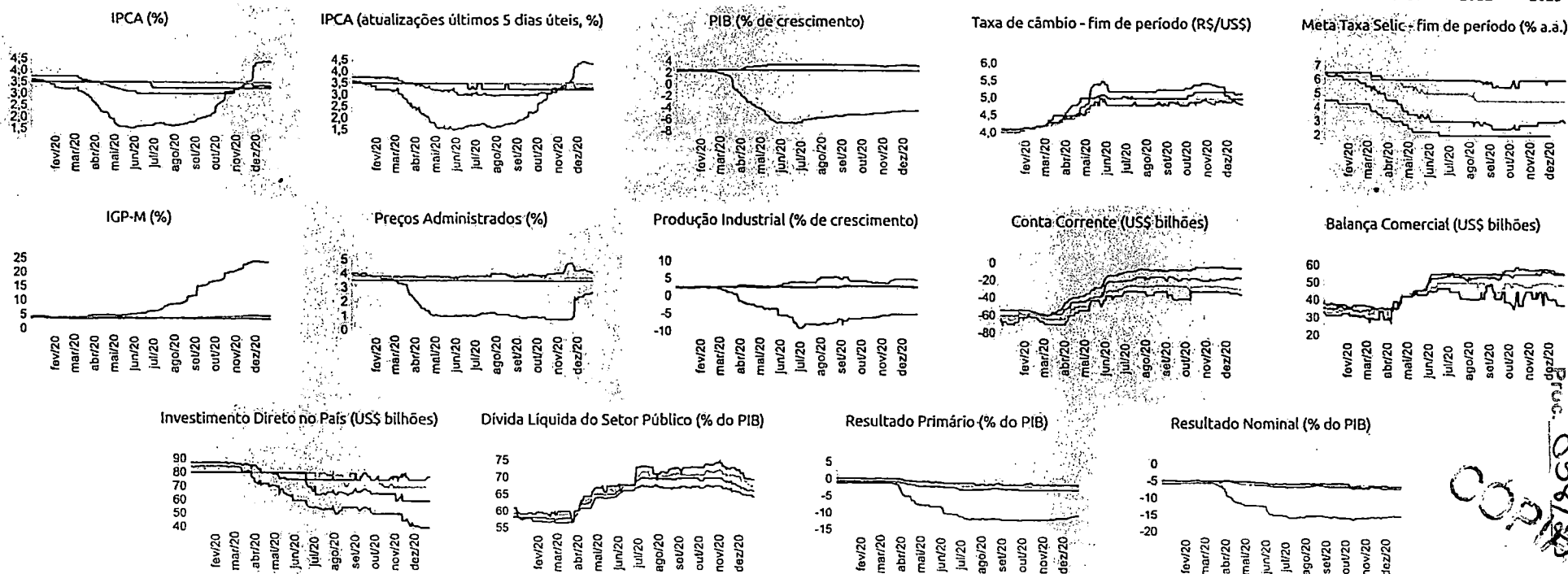
Expectativas de Mercado

31 de dezembro de 2020

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana Agregada	2020					2021					2022					2023				
	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	4,21	4,39	4,38	▼ (1)	118	3,34	3,34	3,32	▼ (2)	118	3,50	3,50	3,50	= (75)	103	3,25	3,25	3,25	= (25)	94
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,25	4,39	4,38	▼ (2)	36	3,33	3,34	3,34	= (1)	36	3,50	3,50	3,50	▲ (1)	33	3,25	3,25	3,25	= (18)	29
PIB (% de crescimento)	-4,40	-4,40	-4,36	▲ (1)	70	3,50	3,49	3,40	▼ (1)	70	2,50	2,50	2,50	= (141)	55	2,50	2,50	2,50	= (96)	52
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,22	5,14				5,10	5,00	5,00	= (2)	99	5,00	4,95	4,90	▼ (2)	78	4,94	4,87	4,85	▼ (2)	69
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	2,00					3,00	3,13	3,00	▼ (1)	103	4,50	4,50	4,50	= (19)	94	6,00	6,00	6,00	= (10)	79
IGP-M (%)	24,09	23,75				4,73	4,66	4,58	▼ (3)	67	4,00	4,00	4,00	= (23)	54	3,59	3,50	3,50	= (2)	46
Preços Administrados (%)	2,33	2,57	2,70	▲ (6)	27	4,27	4,20	4,11	▼ (2)	27	3,73	3,73	3,69	▼ (1)	26	3,50	3,50	3,50	= (53)	16
Produção Industrial (% de crescimento)	-5,00	-5,00	-5,00	= (4)	11	5,00	5,00	4,78	▼ (1)	10	2,48	2,37	2,33	▼ (1)	10	3,00	2,67	2,67	= (1)	7
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-4,22	-4,50	-4,60	▼ (1)	18	-16,00	-15,00	-16,00	▼ (1)	18	-26,00	-28,27	-29,10	▼ (1)	13	-32,10	-33,60	-35,00	▼ (1)	9
Balança Comercial (US\$ bilhões)	58,00	55,55	55,05	▼ (4)	20	56,50	55,10	55,10	= (2)	20	50,00	48,90	48,90	= (1)	13	43,70	37,50	37,50	= (1)	9
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	43,15	40,00	40,00	= (2)	19	60,00	60,00	60,00	= (7)	19	70,00	70,00	70,00	= (8)	14	75,00	75,00	77,50	▲ (1)	10
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	66,10	65,00	64,60	▼ (6)	19	68,10	66,60	66,30	▼ (8)	19	70,50	68,30	67,71	▼ (2)	16	72,40	69,90	69,60	▼ (5)	13
Resultado Primário (% do PIB)	-11,50	-10,60	-10,60	= (1)	21	-2,90	-3,00	-3,00	= (2)	21	-2,20	-2,20	-2,11	▲ (1)	18	-1,47	-1,50	-1,47	▲ (1)	14
Resultado Nominal (% do PIB)	-15,31	-15,00	-15,00	= (2)	19	-7,00	-7,00	-7,00	= (4)	19	-5,20	-5,25	-5,25	= (1)	16	-6,20	-6,40	-6,40	= (3)	13

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente



Expectativas de Mercado

31 de dezembro de 2020

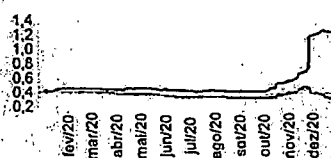
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	dez/20					jan/21					fev/21					Próximos 12 meses, suavizada				
	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	1,17	1,23	1,22	▼ (1)	117	0,39	0,32	0,30	▼ (5)	116	0,38	0,38	0,38	= (2)	115	4,09	3,72	3,56	▼ (4)	108
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	1,20	1,23	1,22	▼ (2)	35	0,38	0,30	0,12	▼ (5)	35	0,33	0,38	0,40	▲ (1)	35	4,14	3,74	3,56	▼ (4)	34
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,22	5,14	-	-	-	5,23	5,13	5,14	▲ (1)	96	5,24	5,14	5,14	= (1)	96	-	-	-	-	-
Meta Taxa Selic (% a.a.)	2,00	-	-	-	-	2,00	2,00	2,00	= (27)	102	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IGP-M (%)	1,74	1,46	-	-	-	0,68	0,65	0,68	▲ (1)	69	0,46	0,46	0,46	= (5)	69	5,72	4,80	4,55	▼ (4)	49

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

dez/20 — jan/21 — fev/21 — Próximos 12 meses, suavizada —

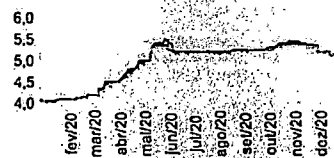
IPCA (%)



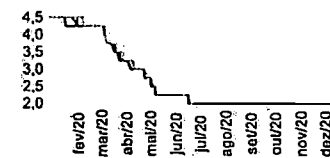
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)



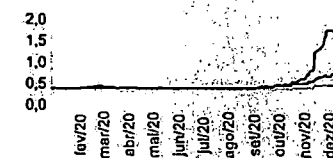
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)



Meta Taxa Selic (% a.a.)



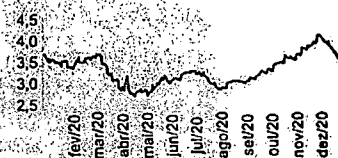
IGP-M (%)



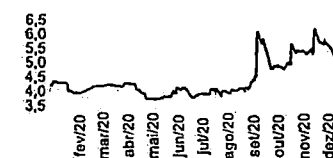
IPCA (%)



IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)



IGP-M (%)

Folhas 08
Proc. 058/23

COPIA

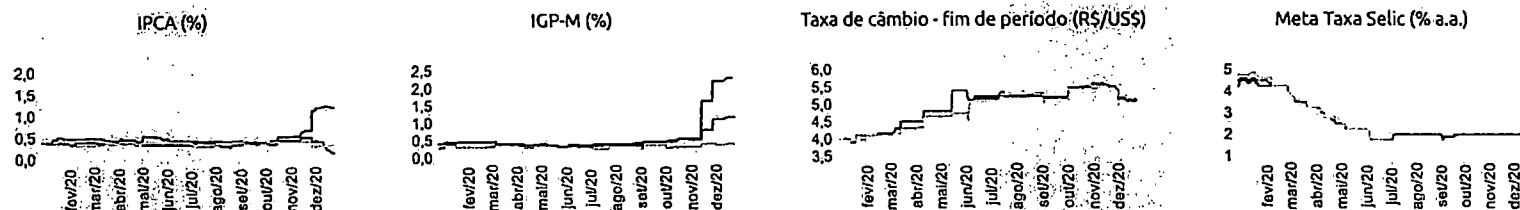
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Top 5 Curto Prazo

	dez/20			jan/21			fev/21		
	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal *	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal *	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal *
IPCA (%)	1,12	1,22	1,19 ▼ (1)	0,39	0,20	0,13 ▼ (3)	0,26	0,31	0,32 ▲ (2)
IGP-M (%)	2,20	2,28	-	1,10	1,15	1,15 = (1)	0,39	0,38	0,38 = (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,48	5,10	-	5,48	5,15	5,15 = (2)	5,43	5,17	5,17 = (2)
Meta Taxa Selic (% a.a.)	2,00	-	-	2,00	2,00	2,00 = (14)	-	-	-

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

dez/20 — jan/21 — fev/21



Mediana - Top 5 Curto Prazo

	2020			2021			2022			2023		
	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal *	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal *	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal *	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal *
IPCA (%)	4,20	4,38	4,35 ▼ (1)	3,35	3,27	3,27 = (1)	3,38	3,36	3,36 = (1)	3,25	3,25	3,25 = (16)
IGP-M (%)	24,65	24,75	-	3,94	3,81	3,81 = (1)	3,90	3,75	3,75 = (1)	3,90	4,00	4,00 = (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,48	5,10	-	5,28	5,17	5,17 = (2)	4,95	5,00	5,00 = (3)	5,03	5,06	5,06 = (3)
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	2,00	-	-	3,00	3,00	3,00 = (8)	4,00	4,00	4,00 = (5)	5,25	5,25	5,25 = (9)

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

Mediana - Top 5 Médio Prazo

	2020			2021			2022			2023		
	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal *	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal *	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal *	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal *
IPCA (%)	4,04	4,34	4,34 = (3)	3,41	3,41	3,41 = (4)	3,50	3,52	3,52 = (3)	3,38	3,50	3,50 = (3)
IGP-M (%)	24,31	24,03	-	6,41	4,44	4,44 = (2)	3,80	3,50	3,50 = (3)	3,50	3,75	3,75 = (3)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,25	5,23	-	5,22	5,05	5,05 = (2)	4,95	4,93	4,93 = (2)	4,95	4,95	4,95 = (8)
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	2,00	-	-	3,13	3,00	3,00 = (2)	4,00	4,00	4,00 = (16)	4,75	4,75	4,75 = (8)

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

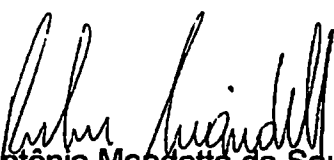
Folhas 08
05/12/2020



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação de Bertioga/SP, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO**, para os devidos fins, existir recursos financeiros suficientes para suportar as despesas em decorrência da aplicação do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação, e bem como, as incidências, vantagens e descontos, sobre o vencimento padrão inicial, impactado pela lei no âmbito da Prefeitura Municipal de Bertioga e estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Bertioga, 07 de janeiro de 2021.


Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

CONF



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 21 de janeiro de 2021.

OFÍCIO N. 15/2021 – SG

Processo Administrativo n. 2810/2020

(Favor mencionar esta referência)

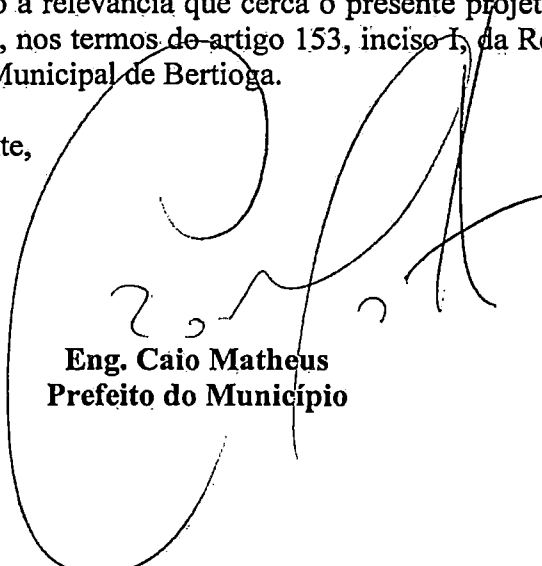
Folhas 11
Proc. 058/21

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***“Dispõe e disciplina a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, no âmbito da Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos que especifica”***.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

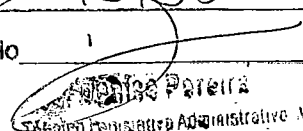
Atenciosamente,


Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 73
Data 22, 01, 2021
Hora 15:52
Funcionário 1

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga


Antonio Carlos Ticianelli
Membro Comissão Administrativa A